

## ATA Nº 1/D03/2022

### Requerimento para Atribuição do Título de Especialista

#### Área de Ciências Informáticas (CNAEF 481)

#### Apreciação Preliminar do Júri

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às provas requeridas por **Álvaro José Campelo de Magalhães**, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 31 de maio de 2021, constituído pelos seguintes elementos: -----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente); -----
- Doutor Luís Miguel Barbosa Proença, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor José Lourenço Martins, docente do Instituto Politécnico da Lusofonia - IPLUSO, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor João Emílio Santos Almeida, docente do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas - ISTEAC, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Dr. Rui Martins, em representação da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Eng. Carlos Palminha, *Chief Technology Officer* da Tekprivacy, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal). -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato; -----
2. Designação dos arguentes nas provas públicas; -----
3. Designação do dia, hora e local de realização das provas públicas. -----

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Júri, com a exceção do Doutor Luís Proença e do Doutor José Lourenço Martins, que apresentaram justificação pela ausência. -----

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os restantes membros do Júri e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável ao processo em apreço. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, os elementos do júri presentes na reunião apreciaram os documentos que instruem o requerimento dirigido pelo candidato ao Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, constatando que o candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas, e que o exercício da sua atividade profissional satisfaz todas as condições de admissão a provas. Os elementos do júri presentes na reunião consideraram ainda que o trabalho de natureza profissional que o candidato apresentou insere-se na área para que foram requeridas as provas. -----

O Júri deliberou então, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas, por reunir todos os requisitos, designadamente o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual determinada pelo disposto no Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril. -----

De seguida, passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou sobre a atribuição da arguição das provas, sem prejuízo da possibilidade de intervenção de todos os demais elementos do Júri: -----

a) Apreciação e discussão do currículo profissional do candidato – arguentes: Doutor João Emílio Santos Almeida e Eng. Carlos Palminha; -----

b) Apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional – arguentes: Doutor Luís Miguel Barbosa Proença, Doutor José Lourenço Martins e Dr. Rui Martins.-----

De seguida, passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou a realização das provas para o dia 19 de julho de 2022, com início pelas 14:00, por videoconferência. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri presentes na sessão e que vai ser assinada pelo Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA. -----

O Presidente do Júri,

---

Célio Alberto Alves de Sousa